

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 637/2022-GAB/PAD.
Belém, 08 de junho de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicado no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021.;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 645/2022, de 07 de junho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR o servidor MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1, pela servidora NATHALIA DE NAZARÉ FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;
II – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC
Portaria DE REDES. Nº 638/2022-GAB/PAD.
Belém, 09 de junho de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 646/2022-NDE/SEDUC, de 08/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 315/2017-GAB/PAD de 09/06/2017, publicada no DOE nº 33.393 de 12/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 346/2017-GAB/PAD de 08/09/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 811673

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretária Adjunta de Ensino
Portaria Nº 78/2022 - GAB/SAEN
Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM PREFEITO CARIM MELEM, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/352762- PAE.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a Secretária Escolar da EEEM PREFEITO CARIM MELEM, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
MONTE ALEGRE-URE 06	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	57213079-1	966.315.622-87

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Belém, 06 de junho de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 811612

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretária Adjunta de Ensino
Portaria Nº 77/2022 - GAB/SAEN
Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE- MONTE ALEGRE-URE 06, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/338620- PAE.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da JOYCILENE BARCELAR BESSA, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
MONTE ALEGRE-URE 06	EEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	JOYCILENE BARCELAR BESSA	5901915/1	523.273.452-00

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Belém, 06 de junho de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 811609

Portaria DE AFAST. PREVENT. Nº 639/2022-GAB/PAD.
Belém, 09 de junho de 2022
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 626/2022-NDE/SEDUC, de 09/06/2022, firmado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 273/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;
R E S O L V E:
I – AFASTAR como medida preventiva o servidor O.L.S., matrícula nº 57203143-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei Estadual nº 5.810/94;
•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº640/2022-GAB/PAD.
Belém,09 de junho de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 648/2022-NDE/SEDUC, de 02/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 295/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.735 de 08/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 629/2022-GAB/PAD de 06/06/2022, publicada no DOE nº 34.998 de 07/06/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 811755

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 301/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: INAYA DOS SANTOS ANAMBE
Cargo: SERVENTE
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023
Dotação orçamentária: Processo nº 598918/2020, autorizado em 28/03/2022.

Protocolo: 812090

Portaria DE DIARIAS No. 53729/2022
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional JEPS 2022-Região Tocantins, no município de Mocajuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOCAJUBA / 02/06/2022 - 06/06/2022 Nº Diárias: 4
MOCAJUBA / BELEM / 06/06/2022 - 06/06/2022 Nº Diárias: 0.5